



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	Nº Processo: 068/2025
Responsável pela Demanda: Bruno Silva Borges	CPF: 067.427.981-65
E-mail: contratos@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99602-6659

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Descrição: Concessão de direito real de uso oneroso do bem público Restaurante/Lanchonete com área de 189,45 m ² , destinado à exploração de serviços de alimentação para atendimento ao público localizados no prédio da Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu - GO.
Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação
Seguir as obrigações impostas pelas leis e decreto: Lei Ordinária 1.608 de 21 de outubro de 2024, Lei Ordinária 1649 de 08 outubro de 2025 e Decreto nº 136 de 12 de dezembro de 2024. A Concessão Onerosa de Uso se justifica pela necessidade de promover o interesse público na exploração econômica do espaço público, gerando receita para o Tesouro Municipal e garantindo a oferta de serviços essenciais à população, em estrita observância à Lei \$14.133/2021\$ e legislação municipal correlata (Lei 1.608/2024 e Lei 1.649/2025).
Fundamentação Legal
A concessão onerosa de uso de espaço público será efetuada por Leilão Presencial, com fulcro no Art. 28, inciso IV c/c art. 31 e Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Ordinária 1.608 de 21 de outubro de 2024, Lei Ordinária 1649 de 08 outubro de 2025 e Decreto nº 136 de 12 de dezembro de 2024.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
01 de dezembro de 2025
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.
Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Carlos Alberto Busanelo – Fiscal de Contrato. Leonardo Vitor Padoan – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por BRUNO SILVA BORGES, portador do CPF: 067.427.981-65, em 10/11/2025 10:45:37. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/1eDP\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/1eDP$Z58teX) - utilizando o código: 1eDP\$Z58teX